



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI N.º 683, 06 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais), e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais) para pagamento de despesas com a CIDE no exercício de 2013 que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.28.00- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha 601 - Fonte 05.....	R\$ 36.234,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 602 - Fonte 05.....	R\$ 366,00
15.451.1010.2.083 - Manutenção do Departamento de Obras	
Total Geral.....	R\$ 36.600,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ESPECIAL será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso III).

02.00.00 - Poder Executivo	
02.28.00- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 251 - Fonte 05.....	R\$ 366,00
15.451.1010.1.055 - Manutenção do Terminal Rodoviário	
Total Geral.....	R\$ 36.600,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

no 683 Registrado nesta secretaria em 06/02/13  
lei nº 683 fls nº 08 Livro nº 02  
O Publicado por afixação, no Quadro Orgânico desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo.  
Secretaria Municipal de Assuntos

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, "Dispõe sobre concessão de Gratificação a Empregado Público Efetivo de Analista de Assistência Serviço Social durante a vigência do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU e dá outras providências";

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 231, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Dispõe sobre alteração de artigos e anexos da Lei Complementar nº 202/2011 de 19 de outubro de 2011 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo cria o plano de carreira e dá outras providências;

4 - LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

desde telhado até de segurança em geral.

Durante esse período, os funcionários responsá-

música. Os projetos, bem como horários, ainda serão definidos e divulgados a toda população.

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI N.º 682, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.601,60 (trinta mil, seiscentos e um reais, sessenta centavos), e dá outras providências.

2 - LEI N.º 683, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais), e dá outras providências.

3 - LEI N.º 684, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Ipaussu



PREFEITO CARLOS ALBERTO VIANA EGREJA  
E-mail: camaraipaussu@terra.com.br

pregão nº 25/2013 - Edital 19/2013 - RETI-DESIGNAÇÃO DE DATA.

PICCINATO ALVES, juntamente com a senhor VLADIMIR CAMPOS e SELIANI MENDES FERRARI comunica aos a REAFICADA na Prefeitura Municipal na modalidade PREGÃO Nº 15/2013 - preço, cujo objeto é a aquisição de um secretaria de Assistência Social desta

dar-se-á no dia 27/02/2013, às 13:30 horas. estará à disposição dos interessados, de :00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, de Ipaussu. Informações e -om.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

ALDE IPAUSSU. Pregão nº 10/2013 - Edital 14/2013 -

NA ZULIANI MENDES FERRARI, juntamente pelo senhor VLADIMIR CAMZEM TONDIM comunica aos interessados data na Prefeitura Municipal de alidade PREGÃO Nº 10/2013 - Edital 14/ objeto é o registro de preços para eventuais obras de ar e protetoras para atender as pretarias desta municipalidade até 31/12/ e ponto facultativo.

dar-se-á no dia 18/02/2013, às 13:30 horas. estará à disposição dos interessados, de :00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, de Ipaussu. Informações e -om.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

ALDE IPAUSSU. mada de Preços nº 04/2013 - Edital 20/2013 HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, apoio, comunicam aos interessados que